*Publicada na "TRIBUNA DO VALE" nº 162, de 29/05 a 04/06/2000, pág. 15.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

# LEI N.º 1.152/2000

***Passa a dar nome a Rua "C" do Conjunto Habitacional Otávio Rodrigues Ferreira***

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - A Rua "C", no Conjunto Habitacional Otávio Rodrigues Ferreira passa, a partir da publicação desta lei, a ser denominada ***Venina Villas Gimenez***.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2000.

**MOHAMAD ALI HAMZÉ**
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm